

MOÇÃO Nº 35 /06
De Protesto

“Manifesta protesto ao chefe do Poder Executivo, por não ceder à comunidade São João Batista, do bairro Mollon, as barracas para a realização da Festa Comunitária do Mollon”.

Considerando-se que, a Festa Comunitária do Mollon, realizada todos os anos no mês de maio, movimentava essa região da cidade, com shows variados, barracas com comidas e bebidas típicas e passeio ciclístico;

Considerando-se que, a festa era realizada pela Prefeitura Municipal, através do Fundo Social de Solidariedade e da Secretaria de Cultura e Turismo, tendo esse tradicional evento, que reúne famílias, jovens, enfim, pessoas de variada faixa etária, o principal objetivo fomentar a cultura e o lazer, e ao mesmo tempo, angariar subsídios para a sobrevivência das entidades assistenciais do bairro Mollon e adjacentes;

Considerando-se que, a cidade de Santa Bárbara d'Oeste foi surpreendida no início do ano de 2005, com o cancelamento pela Prefeitura Municipal das festas comunitárias, alegando problemas financeiros;

Considerando-se que, o Pároco da Igreja São João Batista, Padre Altair Soares, decidiu assumir a responsabilidade pelo evento, juntamente com a comissão de festas da igreja;

Considerando-se que, o Padre Altair, juntamente com os membros da comunidade, conversou com o prefeito, onde ele se prontificou em emprestar as barracas, recebendo total apoio do religioso para que as festas e quermesses pudessem ter continuidade no bairro, e dessa forma, com a mobilização da comunidade, a Festa Comunitária do Mollon, que é realizada anualmente, seria realizada pela própria comunidade, com o apoio da Prefeitura;

Considerando-se que, neste ano de 2006, o prefeito não cedeu à comunidade as barracas para a realização da festa, com o motivo de redução de custos, pois a prefeitura não teria condições de preparar o local para a realização da mesma;

(Fls. 2 – Moção nº 35/06)

Considerando-se que, a comunidade resolveu realizar a festa, diminuindo seu espaço, e se responsabilizando pela sua infraestrutura, não tendo recebido nenhum apoio por parte da prefeitura de nossa cidade,

Proponho a Mesa, na forma regimental, após ouvido Plenário, **MOÇÃO DE PROTESTO** ao Poder Executivo, nos seguintes termos enunciado:

“A Câmara Municipal de Santa Bárbara d’Oeste, manifesta PROTESTO ao Poder Executivo por não ceder à comunidade São João Batista, do bairro Mollon, as barracas para a realização da Festa Comunitária do Mollon”.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 10 de maio de 2006.

ADEMIR JOSÉ DA SILVA
-Vereador-